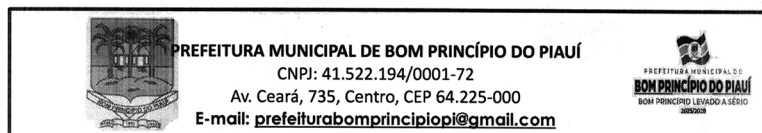


Id:0471C2AF2439D4CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeiturabomprincipio@gmail.com

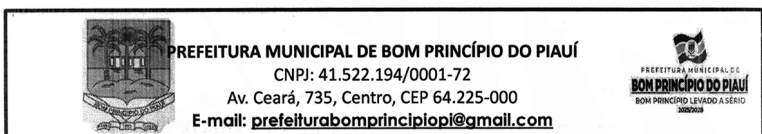
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 02.06.2025.14 – PMBP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) e o(a) Sr(a). ROSINEIDE ALVES SOUZA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: ROSINEIDE ALVES SOUZA.
CPF DO CONTRATADO: XXX.866.883-XX.
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO SEU ARTIGO 37, INCISO IX, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ – PI.
VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 31/12/2025.
VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 10.626,00 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais).
DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: O presente Contrato foi fundamentado no excepcional interesse público, conforme disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2025 – MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/Atividade: 10.301.0011.2050.0000; 10.301.0011.2053.0000; 10.301.0011.2056.0000; 10.302.0002.2083.0000; 10.301.0011.2020.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr: 500; 600; 621.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Rosineide Alves Souza

Id:0B621E08F7EBD4C5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000
E-mail: prefeiturabomprincipio@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 02.06.2025.16 – PMBP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) e o(a) Sr(a). ANTONIA KARINA ALVES DE OLIVEIRA BARROS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: ANTONIA KARINA ALVES DE OLIVEIRA BARROS.
CPF DO CONTRATADO: XXX.069.903-XX.
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO SEU ARTIGO 37, INCISO IX, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ – PI.
VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 31/12/2025.
VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 10.626,00 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais).
DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: O presente Contrato foi fundamentado no excepcional interesse público, conforme disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2025 – MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/Atividade: 10.301.0011.2050.0000; 10.301.0011.2053.0000; 10.301.0011.2056.0000; 10.302.0002.2083.0000; 10.301.0011.2020.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr: 500; 600; 621.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Antonia Karina Alves de Oliveira Barros

Id:0471C2AF2439D448



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Avenida Marechal Castelo Branco, s/nº - Centro
São Gonçalo do Piauí – PI CEP: 64.435-000
CNPJ: 06.105.586/0001-35
Gabinete do Vereador Odaly Barbosa

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Concede Título de Cidadão São
Gonçalense ao Ilmo. Sr. Dr João da Cruz
Cabral

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão São-gonçalense ao Ilmo. Sr. Dr João da Cruz Cabral

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr João da Cruz Cabral vem prestando serviços bastante relevantes para inúmeras famílias de São Gonçalo do Piauí desde 2002, na área da saúde com consultas, exames e cirurgias, além de diversas outras áreas, oportunizou empregos para vários cidadãos e cidadãs de nosso município e sempre vem contribuindo com os São-gonçalenses. Quem o acompanhou, sabe da sua dedicação ao povo do nosso desta cidade ao longo de todo esse tempo. Durante a Pandemia estava presidente do conselho estadual de saúde e membro do COE e trouxe kits para São Gonçalo do Piauí, além de orientações e acompanhamento de famílias acometidas pela covid internados em hospitais. E hoje, por razões óbvias, está

Página 1 de 2

Gabinete do Vereador Odaly Barbosa
presente no dia-a-dia em nossa cidade, contribuindo ainda mais para o desempenho na saúde e nas demais áreas.

Sala de reuniões da Câmara Municipal, 24 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ODALY BARBOSA NUNES
Data: 24/04/2025 11:05:08-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

ODALY BARBOSA NUNES
Vereador

Página 2 de 2